



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 27

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o atendimento das crianças e adolescentes acolhidos nos abrigos em parceria com a Prefeitura, no momento de seu desligamento ao completar 18 anos.



Considerando a existência de dois abrigos no município que atendem crianças e adolescentes afastados de seus lares;

Considerando que muitos adolescentes crescem no local sem perspectiva de adoção;

Considerando que ao atingir 18 anos, no próprio dia do seu aniversário, o adolescente é desligado da instituição, sem experiência de convívio externo, com dificuldade de colocação no mercado de trabalho, vendo-se sozinho, sem apoio financeiro e emocional para enfrentar esse novo desafio;

Considerando que durante todos os anos em que a criança permanece no abrigo, tem apoio de Assistentes Sociais, Psicólogos, e outros profissionais para que se torne um cidadão com condições de construir uma vida digna;

Considerando que os abrigos recebem recursos financeiros por parte da Prefeitura,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1 - Qual foi o número de adolescentes desligados anualmente das instituições mantidas ou conveniadas pela prefeitura ao atingir a maioridade nos últimos 05 anos?
- 2 - Qual o tipo de atendimento dado pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) para apoio psicológico e financeiro no momento do desligamento e no período de adaptação desses jovens?
- 3 - O artigo 41 da Lei Municipal n.º 8.265/2014, que regula a Política Municipal de Assistência Social, prevê, no inciso IV, o Serviço de Acolhimento em República, que poderá ser criado para atender essa demanda de jovens egressos dos abrigos. Quais ações estão sendo tomadas para implantar esse serviço no município?
- 4 - Existe algum outro tipo de apoio e/ou estudo no sentido de ajudar os jovens que são desligados dos abrigos?

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

JOSINALDO FRANCISCO LIRA

'Irmão da Lojinha'